

Reg. LEBISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXX - Nº 081

2205/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº GCG.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQA.....PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.103 de 08 de maio de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e conforme o que dispõe o Art. 207 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 23069.002197/98-46, resolve:

DEMITIR, a partir 04.02.2000 a servidora ADRIANA DE SALLES SILVA, do cargo de Assistente de Laboratório, matrículas UFF nº 4159-9 e SIAPE nº 1080024-6, do Quadro Permanente desta Universidade, incurso no Art. 138 da Lei nº 8.112/90, com base nas disposições contidas no Art. 132, inciso II do mesmo diploma Legal.

⋮
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28125 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040986/00-17,

RESOLVE dispensar, a partir de 19/04/2000, Maria Magdala Kelly Vidinha, Matrículas UFF nº 5997-3 e SIAPE nº 306533-1, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 27100, de 29/04/99.

⋮
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28126 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.041006/00-11,

RESOLVE dispensar Verônica da Silva Claudino, Matrículas UFF nº 12140-7 e SIAPE nº 1102886-5, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da portaria nº 27677, de 05/11/1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28127 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/00-35,

RESOLVE dispensar Ednea Pinheiro da Silva, Matrículas UFF nº 5299-4 e SIAPE nº 0305935-8, da função de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Mercado da Editora da Universidade Federal Fluminense, para a qual foi designada através da portaria nº 25220, de 15/01/1998.

CÍCERO MAURO FILHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28128 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/00-35,

RESOLVE designar Kalil Herculano Simão, Economista, código 061031, Matrículas UFF nº 8547-4 e SIAPE nº 0308678-9, para exercer a função gratificada de Diretor do Desenvolvimento de Mercado da Editora da Universidade Federal Fluminense - código FC-4.

CÍCERO MAURO FILHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28129 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/00-35,

RESOLVE dispensar Kalil Herculano Simão, Matrículas UFF nº 8547-4 e SIAPE nº 0308678-9, da função de Chefe do Serviço de Comunicação e Distribuição da Divisão de Editoração e Produção da Editora da Universidade Federal Fluminense, para a qual foi designado através da portaria nº 25254, de 26/01/1998.

CÍCERO MAURO FILHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28130 de 11 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002446/00-35,

RESOLVE designar Luciene Pereira de Moraes, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 12693-5 e SIAPE nº 0336811-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Distribuição da Divisão de Editoração e produção da Editora da Universidade Federal Fluminense - código FG-6.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28136 de 12 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002484/00-24,

RESOLVE dispensar a partir 02/05/2000, Artur José Pereira Bompel, Matrículas UFF nº 7962-6 e SIAPE nº 1082973-2, da função de Chefe do Serviço de Classificação e Análise da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, para a qual foi designado através da portaria nº 22578, de 01/11/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28137 de 12 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002484/00-24,

RESOLVE dispensar a partir de 02/05/2000, Paulo Roberto Loçasso de Paula, Matrículas UFF nº 7456-8 e SIAPE nº 307794-1, da função de Chefe do Serviço de Orçamento e Análise Contábil de Pessoal da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, para a qual foi designado através da portaria nº 27481, de 27/08/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28138 de 12 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002484/00-24,

RESOLVE designar Paulo Roberto Loçasso de Paula, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7456-8 e SIAPE nº 307794-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Classificação e Análise da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

⋮

Portaria nº 28141 de 12 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a partir 01/05/2000, Marcelo Guerra, Matrículas UFF nº 7452-7 e SIAPE nº 1082800-1, da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em História do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designado através da portaria nº 20646, de 17/11/94.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

⋮

Portaria nº 28142 de 12 de maio de 2000

⋮

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.041027/00-82,

RESOLVE designar Verônica da Silva Claudino, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 0012140-7 e SIAPE nº 1102886-5, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação de História do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº28152 de 16 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 26273 de 20/11/98, publicada no D.O.U. de 14/12/98, seção 2, página 10, que nomeou DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA, Matrículas UFF nº 2733-4 e SIAPE nº 303688-9, do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, código CD-2, em virtude de sua aposentadoria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28153 de 16 de maio de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, código CD-32.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28154 de 16 de MAIO de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do Processo nº 23069.002465/00-80.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 21425 de 31/03/95, que nomeou Hamilton Nunes de Figueiredo, Matrículas UFF nº 6244-2 e SIAPE nº 306751-2, para a função de Coordenador da Coordenação Clínica do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas a partir de 11/05/2000, em virtude de sua designação como Chefe do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas, através da Portaria nº 28124 de 11/05/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 28

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.002517/00-81
Interessado(a) : ELIANA CORREIA NEVES
Assunto : Cessão
Decisão : GAR, em 12/05/00

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Anexo ao Decreto 94.664/87, autorizo a cessão da servidora ELIANA CORREIA NEVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPF nº 286741, para prestar colaboração na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens que ocupa nesta UFF.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GCG Nº 08/2000 de 09 de maio de 2000.

EMENTA: Designa Comissão Departamental para Avaliação de Progressão Vertical do Prof. Gilberto Pessanha Ribeiro

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Comissão Departamental para avaliação com fins de progressão vertical do Professor GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, composta pelos Professores EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS (Presidente), LADJANE MARQUES GUIMARÃES e JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS

Chefe do Departamento de Cartografia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 de 16 de maio de 2000

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

1 - Designar os professores Cristina Pessanha Mary, mat. UFF 16332 SIAPE 1054055, Angela Marlice de Freitas, mat. UFF 6559-3 SIAPE 307015-7, José Dias dos Santos Vilhem, mat. UFF 8495-8 SIAPE 308634-7, o funcionário Pedro Henrique Fernandes, mat. UFF 8435-7 SIAPE 308587-1 e os discentes Alessandra Menezes de Andrade, mat. UFF 199.03.051-9 e Flavia Moreira dos Santos, Mat. UFF 199.03.026-1, para compor a Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geografia.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
Diretor do Instituto de Geociências

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQA Nº 03/00, de 09 de maio de 2000.

Ementa: Designa Banca para Comissão de Currículo.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras SILVIA MARIA SELLA, ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, ANNÍBAL DUARTE PEREIRA NETTO, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca para Comissão de Currículo.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
- Chefe do GQA

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2000

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense torna pública a divulgação do Edital para a Seleção à PÓS-GRADUAÇÃO -- NÍVEL: MESTRADO -- EM CIÊNCIA DA ARTE.

Art. 2º - Local para as inscrições: Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Arte, rua Lara Vilela, nº 126, São Domingos, Niterói - RJ, CEP 24210-590, Telefax (21) 6206377, telefone (21) 6208080 (ramal 348) E-mail: delpoema@openlink.com.br, de 15/06/00 a 27/07/00, terças e quintas feiras, das 10.00 às 16.00 horas.

Art. 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) curriculum vitae, no máximo em três laudas;
- b) xerox do comprovante de conclusão de curso de graduação, devidamente credenciado;
- c) um Plano de Trabalho, contendo título, objetivos, metodologia e bibliografia, no máximo dez laudas;
- d) original e xerox da carteira de identidade e do CPF;
- e) dois retratos 3/4;
- f) requerimento de inscrição, fornecido pelo curso, devidamente preenchido;
- g) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cincoenta Reais), em favor do UNIBANCO, c/c 102.618-7, em nome de Pós-Graduação em Ciência da Arte;
- h) um Memorial, no máximo em cinco laudas.

& 1º - Constará da seleção: 1) um memorial, onde fique explicitado a razão do interesse do candidato pelo Mestrado, um histórico de sua vida criativa ou sua vida acadêmica; 2) exame de proficiência de uma língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol); 3) entrevista; 4) análise de curriculum vitae; 5) análise do Plano de Trabalho, que será objeto de discussão no ato da entrevista.

& 2º - O Memorial, o Plano de Trabalho e a prova de língua estrangeira terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, grau 07 (sete) pontos em cada um desses.

& 3º - O Memorial e o Plano de Trabalho podem ser entregues, na secretaria desta Pós-Graduação, após a realização de inscrição, até, no máximo, 01/08/00, no horário demarcado para o atendimento aos candidatos: terças e quintas, de 10.00 às 15.00 horas.

& 4º - O candidato inscrito, até 27/07/00, aquele que não entregar o Plano de Trabalho e o Memorial até 01/08/00 terá a sua inscrição cancelada

& 5º - Cada candidato deverá apresentar o seu dossier, no ato da inscrição, em envelope adequado, contendo o nome do mesmo no subscrito.

& 6º - O descumprimento ao acima exposto implicará em anulação da inscrição.

Continuação...

Art. 4º - A Comissão de Seleção avaliará os Planos de Trabalho e verificará a adequação dos mesmos a umas das Linhas de Pesquisa do Programa.

& 1º - Os Planos de Trabalho serão objeto de avaliação, pela Comissão Examinadora, no ato da entrevista.

& 2º - Só poderá participar da Seleção aquele candidato que apresentar Plano de Trabalho e Memorial.

& 3º - No ato da entrevista, o candidato deverá trazer uma cópia de seu Plano de Trabalho.

& 4º - Obrigar-se-á à realização da prova de proficiência em língua estrangeira o candidato que tiver diploma de curso completo no idioma escolhido.

& 5º - Para a prova de língua estrangeira (francês ou italiano ou inglês ou espanhol) o candidato poderá e deverá

- a) utilizar um dicionário,
- b) ler as questões enunciadas na língua escolhida,
- c) responder as questões em português,
- d) jamais traduzir o texto pura e simplesmente,
- e) demonstrar proficiência em um idioma contudo demonstrando conhecimento no conteúdo expresso nas questões.

& 6º - O exame de proficiência de língua estrangeira é de caráter obrigatório, devendo receber nota igual às demais etapas da seleção.

Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato receberá:

- a) lista contendo o nome dos professores, membros do corpo docente;
- b) calendário da Seleção;
- c) lista contendo sugestões bibliográficas;
- d) documento informativo contendo: ementa das linhas de pesquisa, carga horária e número de créditos do curso e especificação sobre áreas de concentração;
- e) formulário de inscrição para ser preenchido.

Art. 6º - Período compreendido para a Seleção e divulgação dos resultados:

- a) Edital: a partir de 22 de maio de 2000;
- b) Inscrições: 1º a 27 de julho de 2000;
- c) Seleção: de 07 a 10 de agosto de 2000;
- d) Divulgação dos resultados: 21/08 de 2000.

Art. 7º - Número de vagas: 20 (vinte) -- todas para o segundo semestre de 2000.

& 1º - os demais aprovados, contudo não classificados para as vinte vagas apontadas, poderão vir a ser aproveitados, em semestres posteriores, de acordo com a classificação e no mesmo limite de vagas da terminalidade, se houver.

& 2º - nenhum aproveitamento de candidato aprovado, além das vagas estipuladas neste Edital, poderá exceder a dois semestres, contando com aquele para o qual a Seleção fora realizada.

& 3º - mesmo havendo vagas ocorridas por terminalidade, decorridos, no máximo, três semestres da realização da Seleção, o curso obrigará-se-á a realizar outra Seleção, não mais sendo permitido o ingresso de candidato aprovado em Seleção anterior.

Art. 8º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.